



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 340,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 1 675 106,04
	A 1.ª série	Kz: 989.156,67
	A 2.ª série	Kz: 517.892,39
A 3.ª série	Kz: 411.003,68	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 152/22:**

Exonera o Conselho de Administração da Clínica Multiperfil.

**Decreto Presidencial n.º 153/22:**

Exonera Ângelo António Eduardo Paca do cargo de Director da Caixa de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas.

**Decreto Presidencial n.º 154/22:**

Nomeia Ângelo António Eduardo Paca para o cargo de Director Geral do Instituto de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas, e delega poderes ao Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria para conferir posse à individualidade nomeada.

**Despacho Presidencial n.º 156/22:**

Nomeia Francisco Belmiro Rosa para o cargo de Director Geral da Clínica Multiperfil, e delega poderes ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar para conferir posse à entidade nomeada.

**Despacho Presidencial n.º 157/22:**

Cria o Grupo de Trabalho Multissetorial responsável pela criação das condições técnicas e administrativas para a apresentação da solução de identificação das Pessoas Politicamente Expostas, coordenado pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica.

### Assembleia Nacional

**Despacho n.º 13/22:**

Dá por finda a comissão de serviço que Fernando Paulo Banota vinha exercendo no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras e Formação da Direcção de Recursos Humanos.

**Despacho n.º 14/22:**

Nomeia Kátia Lorena Monteiro D'Assunção para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras e Formação da Direcção de Recursos Humanos.

### Ministério da Indústria e Comércio

**Decreto Executivo n.º 232/22:**

Aprova o Regulamento Interno do Conselho Nacional da Indústria e Comércio. — Revoga o Decreto Executivo n.º 401/17, de 29 de Agosto.

**Decreto Executivo n.º 233/22:**

Aprova o Regulamento Interno do Conselho de Direcção deste Ministério. — Revoga o Decreto Executivo n.º 85/16, de 26 de Fevereiro, e o Decreto Executivo n.º 405/17, de 30 de Agosto.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 152/22**

de 14 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 5 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 294/21, de 9 de Dezembro — que aprova o Estatuto Orgânico da Casa Militar do Presidente da República, o seguinte:

É exonerado o Conselho de Administração da Clínica Multiperfil, nomeados através do Decreto Presidencial n.º 266/19, de 23 de Agosto, constituído pelas individualidades seguintes:

1. Francisco Belmiro Rosa — Presidente do Conselho de Administração;
2. Cesaltina da Paixão Verissimo da Costa — Administradora Executiva;
3. Maria das Neves Imaculada Pereira Jardim — Administradora Executiva;
4. Manuel Augusto Raimundo dos Santos Rocha — Administrador Executivo;
5. Zarete Cinthya de Carvalho da Silva — Administradora Executiva;
6. Martinho Sanches Epalanga — Administrador não Executivo.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Junho de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (22-4483-C-PR)

**Decreto Presidencial n.º 153/22**

de 14 de Junho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o (NIP 10179392) Tenente-General Ângelo António Eduardo Paca do cargo de Director da Caixa de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 126/18, de 4 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Junho de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (22-4586-A-PR)

**Decreto Presidencial n.º 154/22**

de 14 de Junho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

1. É nomeado o Oficial General (NIP 10179392) Tenente-General Ângelo António Eduardo Paca para o cargo de Director Geral do Instituto de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas.

2. São delegados poderes ao Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria para conferir posse à individualidade ora nomeada.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Junho de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (22-4483-A-PR)

**Despacho Presidencial n.º 156/22**

de 14 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 3 do artigo 37.º do Estatuto Orgânico da Casa Militar do Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 294/21, de 9 de Dezembro, o seguinte:

1. É nomeado Francisco Belmiro Rosa para o cargo de Director Geral da Clínica Multiperfil.

2. Ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar é delegada competência para conferir posse à entidade acima referida.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Junho de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (22-4483-B-PR)

**Despacho Presidencial n.º 157/22**

de 14 de Junho

Considerando que a Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, estabelece as medidas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa;

Havendo a necessidade de concretização das medidas regulamentares previstas na correspondente lei, no que respeita à definição do quadro de identificação das Pessoas Politicamente Expostas, em conformidade com os padrões do Grupo de Acção Financeira Internacional — GAFI;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1. É criado o Grupo de Trabalho Multisectorial responsável pela criação das condições técnicas e administrativas para a apresentação da solução de identificação das Pessoas Politicamente Expostas, coordenado pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica e integrada pelos membros seguintes:

- a) Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos;
- b) Ministra das Finanças;
- c) Secretário do Presidente da República para os Assuntos Judiciais e Jurídicos;
- d) Director da Unidade de Informação Financeira;
- e) Representante do Banco Nacional de Angola;
- f) Representante da Agência de Protecção de Dados.

2. O Grupo de Trabalho Multisectorial é auxiliado por um Grupo Técnico coordenado pelo Secretário de Estado para a Justiça e integrado pelos representantes dos demais membros que o compõem.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (22-4587-A-PR)